



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CONFEA

SEPN 508, Bloco A Ed. Confea - Engenheiro Francisco Saturnino de Brito Filho - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70740-541

Contato: - <http://www.confea.org.br>

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo: 00.002689/2024-92

Tipo de Processo: Comunicação: Projeto de Patrocínio

Assunto: "Revista Ascender", edição inédita

Interessado: Associação Araxaense de Engenharia e Desenvolvimento

Unidade Gestora: Gerência de Comunicação (GCO)

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO
AO CONTRATO Nº 128/2024 CELEBRADO
ENTRE O CONSELHO FEDERAL DE
ENGENHARIA E AGRONOMIA (CONFEA)
E A ASSOCIAÇÃO ARAXAENSE DE
ENGENHARIA E DESENVOLVIMENTO
(ASSEND), CONFORME PROCESSO
Nº 00.002689/2024-92.**

O **Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - Confea**, neste ato denominado **CONTRATANTE**, com sede no SEPN, Quadra 508, Bloco "A", Edifício Confea - Engenheiro Francisco Saturnino de Brito Filho, Asa Norte, CEP.: 70.740-541, Brasília - DF, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 33.665.647/0001-91, neste ato representado pela Superintendente, Sra. **Paula Beatrice Gomes**, e, de outro lado, a **Associação Araxaense de Engenharia e Desenvolvimento - ASSEND**, inscrita no CPNJ sob nº 26.814.833/0001-80, estabelecida na Rua Cláudio José de Faria, número 465, Araxá - MG, CEP: 38184-114, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **Cristiano Garcia Leão**, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por meio de Estatuto e demais documentos legais, tem entre si justo e avençado, e celebram o presente instrumento, de acordo com a proposta apresentada pela **CONTRATADA**, tem entre si justo e avençado, e celebram o presente instrumento, mediante os termos e condições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a **correção de erro material** identificado no Contrato nº 128/2024, devendo:

1.1.1. Alterar no subitem 1.1., da Cláusula Primeira - Do objeto, do Contrato nº 128/2024, **onde se lia:** "Aquisição do direito de associação da imagem do Confea, por meio de patrocínio, ao projeto, **"Revista Ascender"**, a ser realizado pela CONTRATADA, no dia 29 de outubro de 2024, em Araxá-

MG, com a finalidade de agregar valor à marca, consolidar posicionamento, gerar identificação e reconhecimento, estreitar relacionamento com públicos de interesse e divulgar programas e políticas de atuação do Confea.”, **ler-se-á**: "Aquisição do direito de associação da imagem do Confea, por meio de patrocínio, ao projeto, "**Revista Assend**", a ser realizado pela CONTRATADA, no dia 29 de outubro de 2024, em Araxá-MG, com a finalidade de agregar valor à marca, consolidar posicionamento, gerar identificação e reconhecimento, estreitar relacionamento com públicos de interesse e divulgar programas e políticas de atuação do Confea.”

2. DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelo Contratante.

Visto Jurídico sobre os aspectos formais:
Natalie Sonza Diefenbach (OAB/DF 64.348)
Chefe do Setor de Advocacia Consultiva - mat. 904



Documento assinado eletronicamente por **Natalie Sonza Diefenbach, Chefe do Setor de Advocacia Consultiva**, em 25/10/2024, às 15:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1057227** e o código CRC **5DAD7731**.